

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 521/2015

Data: 24/07/2015

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 000001**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 181 - MICRO-ONIBUS VOLARE Código da Dotação :  
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.30.39.99.00.00 (116/2015)  
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nome do Solicitante: CLAUDIR FILIPIAK  
Local de Entrega: -  
Destinação: Aquisição de peças e serviços para Micro onibus Volare, frota 181, pertencente a esta municipalidade. Identificação:

Observações:

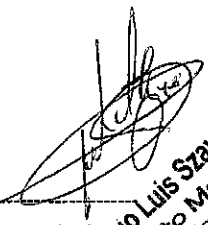
**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unif. Previsto	Preço Total Previsto
1	20	UN	ABRACADEIRA PLASTICA 390X7,8MM (27-21-2966)	0,0000	0,00
2	1	UN	VALVULA DE COMANDO E CALEFAÇÃO (27-20-7648)	0,0000	0,00
3	1	UN	ELEMENTO DO FILTRO (27-02-2275)	0,0000	0,00
4	1	UN	CONECTOR PARA TECLAS 8 VIAS (27-02-3014)	0,0000	0,00
5	1	UN	MANGUEIRA CALEFAÇÃO (27-21-1402)	0,0000	0,00
6	12	UN	ABRACADEIRA INOX LARG.12 (27-21-1692)	0,0000	0,00
7	4	MT	MANGUEIRA (27-02-2324)	0,0000	0,00
8	10	UN	OLEO MOTOR (27-02-4202)	0,0000	0,00
9	1	UN	ANEL VEDAÇÃO A21,5X30X2 (27-02-1981)	0,0000	0,00
10	2	UN	ADITIVO XLC (41-01-0353)	0,0000	0,00
11	1	UN	CONJUNTO DEFROSTER (27-02-9909)	0,0000	0,00
12	1	UN	SUPORTE VALVULA CALEFAÇÃO (27-20-4478)	0,0000	0,00
13	1	UN	DUTO SAIDA DE AR DEFROSTER (27-21-0100)	0,0000	0,00
14	1	UN	CHICOTE ELÉTRICO (27-20-7851)	0,0000	0,00
15	1	UN	KIT CAMERA DE RE COM GPS (27-02-9330)	0,0000	0,00
16	1	UN	ELEMENTO (27-02-1732)	0,0000	0,00
17	1	UN	CONECTOR RELE (27-02-4806)	0,0000	0,00
18	2	PÇ	MANGUEIRA' (27-02-8329)	0,0000	0,00
19	1	UN	RELE AUXILIAR 24V COD REFERENCIA DNI-0212 OU SIMILAR (27-21-4695)	0,0000	0,00

Solicitante: CLAUDIR FILIPIAK:.....

Cruz Machado, 24 de Julho de 2015.

Assinatura do Responsável

  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 521/2015

Data: 24/07/2015

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 2/2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

000002

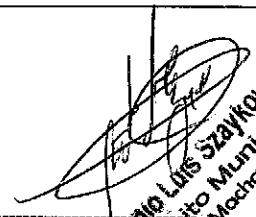
**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
20	1	UN	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (27-02-8145)	0,0000	0,00
21	1	UN	REDUTOR DE TENSÃO (27-02-8625)	0,0000	0,00
22	1	UN	TECLA ILUMINAÇÃO MOTORISTA 24V (27-20-6955)	0,0000	0,00
23	0,5	UN	REM/INST FILTRO E OLEO (18-09-9925)	0,0000	0,00
24	0,4	UN	RÉM/INST FILTRO DE COMBUSTIVEL (18-09-9926)	0,0000	0,00
25	4	UN	SERVIÇO ELETRICO (18-02-0086)	0,0000	0,00
26	12	UN	SERVIÇO MECANICA (18-10-0040)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: CLAUDIR FILIPIAK:.....

Cruz Machado, 24 de Julho de 2015.

Assinatura do Responsável

  
Adriano Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 193/2015  
**B - Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 30 dias  
**F - Local de Entrega:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 3 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para instalação do sistema de ar quente e câmara de ré no veículo micro ônibus Volare placa AZR - 8099, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo necessário que o serviço solicitado seja realizado em empresa autorizada pelo representante, sob pena de perda de garantia do referido veículo.  
**J - Observações:** COLETA N.º 370/2015  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
114	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	3.3.90.30.39.99.00.00	5.770,96
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
119	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC	3.3.90.39.19.99.00.00	2.129,40
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
<b>Total Previsto :</b>				<b>7.900,36</b>

Cruz Machado, 23 de Julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 193/2015

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para instalação do sistema de ar quente e câmara de ré no veículo micro ônibus Volare placa AZR – 8099, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo necessário que o serviço solicitado seja realizado em empresa representante exclusiva da marca, sob pena de perda de garantia do referido veículo.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
MATERIAL	
PEÇAS	R\$ 5.770,96
SERVIÇOS	R\$ 2.129,40
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 7.900,36</b>

Cruz Machado, 23 de julho de 2015

Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
www.pmcm.pr.gov.br

000005

Cruz Machado, 23 de Julho de 2015.

**Parecer Contábil nº 166/2015**

**Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2015**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
114	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$134.247,42	R\$5.770,96
119	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$262.726,63	R\$2.129,40
<b>Total</b>					<b>R\$396.974,05</b>	<b>R\$7.900,36</b>

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

900000

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR  
Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 370/2015  
Data: 20/07/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/3

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:  
Endereço:  
Cidade

Código: 0  
Telefone:  
Fax:

Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: A VISTA

Validade da Proposta:

Local de Entrega:

Objeto da Coleta de Preço:

Observações:

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Vencimento da Coleta:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE -  
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR QUENTE E CAMERA DE RÉ DO VEICULO MICRO-ONIBUS VOLARE  
PLACA AZR-8099 DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DESTA MUNICIPALIDADE

COLETA N.º 370/2015

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABRACADEIRA PLASTICA 390X7,8MM (27-21-2966)	UN		20,00		
2	VAL VUULA DE COMANDO E CALEFAÇÃO (27-20-7648)	UN		1,00		
3	ELEMENTO DO FILTRO (27-02-2275)	UN		1,00		
4	CONECTOR PARA TECLAS 8 VIAS (27-02-3014)	UN		1,00		

Cruz Machado, 20 de Julho de 2015.

000007

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 370/2015

Data: 20/07/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/3

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	MANGUEIRA CALEFAÇÃO (27-21-1402)	UN		1,00		
6	ABRAÇADEIRA INOX LARG.12 (27-21-1692)	UN		12,00		
7	MANGUEIRA (27-02-2324)	MT		4,00		
8	OLEO MOTOR (27-02-4202)	UN		10,00		
9	ANEL VEDAÇÃO A21,5X30X2 (27-02-1981)	UN		1,00		
10	ADITIVO XLC (41-01-0353)	UN		2,00		
11	CONJUNTO DEFROSTER (27-02-9909)	UN		1,00		
12	SUPORTE VALVULA CALEFAÇÃO (27-20-4478)	UN		1,00		
13	DUTO SAIDA DE AR DEFROSTER (27-21-0100)	UN		1,00		
14	CHICOTE ELÉTRICO (27-20-785-1)	UN		1,00		
15	KIT CAMERA DE RE COM GPS (27-02-9330)	UN		1,00		
16	ELEMENTO (27-02-1732)	UN		1,00		
17	CONECTOR RELE (27-02-4806)	UN		1,00		

Cruz Machado, 20 de Julho de 2015.

800000

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 370/2015  
Data: 20/07/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/3

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	MANGUEIRA (27-02-8329)	PÇ		2,00		
19	RELE AUXILIAR 24V COD REFERENCIA DNI-0212 OU SIMILAR (27-21-4695)	UN		1,00		
20	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (27-02-8145)	UN		1,00		
21	REDUTOR DE TENSAO (27-02-8625)	UN		1,00		
22	TECLA ILUMINAÇÃO MOTORISTA 24V (27-20-6956)	UN		0,50		
23	REMINST FILTRO E OLEO (18-09-9925)	UN		0,40		
24	REMINST FILTRO DE COMBUSTIVEL (18-09-9926)	UN		4,00		
25	SERVIÇO ELETRICO (18-02-0086)	UN				
26	SERVIÇO MECANICA (18-10-0040)	UN		12,00		
<b>Total Geral.....:</b>						

Cruz Machado, 20 de Julho de 2015.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2015 a 23/07/2015)

0000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	ABRACADEIRA PLASTICA 390X7,8MM	UN		20,000	1,0260	20,52	Sim ***
2	VALVULA DE COMANDO E CALEFAÇÃO	UN		1,000	393,9100	393,91	Sim ***
3	ELEMENTO DO FILTRO	UN		1,000	104,2500	104,25	Sim ***
4	CONECTOR PARA TECLAS 8 VIAS	UN		1,000	1,5500	1,55	Sim ***
5	MANGUEIRA CALEFAÇÃO	UN		1,000	39,5900	39,59	Sim ***
6	ABRACADEIRA INOX LARG.12	UN		12,000	8,7391	104,87	Sim ***
7	MANGUEIRA	MT		4,000	53,5050	214,02	Sim ***
8	OLEO MOTOR	UN		10,000	12,7440	127,44	Sim ***
9	ANEL VEDAÇÃO A21,5X30X2	UN		1,000	1,7300	1,73	Sim ***
10	ADITIVO XLC	UN		2,000	33,3550	66,71	Sim ***
11	CONJUNTO DEFFROSTER	UN		1,000	3,019,6500	3,019,65	Sim ***
12	SUPORTE VALVULA CALEFAÇÃO	UN		1,000	6,1900	6,19	Sim ***
13	DUTO SAIDA DE AR DEFFROSTER	UN		1,000	540,9900	540,99	Sim ***
14	CHICOTE ELÉTRICO	UN		1,000	16,2400	16,24	Sim ***
15	KIT CAMERA DE RE COM GPS	UN		1,000	578,9900	578,99	Sim ***
16	ELEMENTD	UN		1,000	88,3700	88,37	Sim ***
17	CONECTOR RELE	UN		1,000	2,1700	2,17	Sim ***
18	MANGUEIRA'	PÇ		2,000	113,5150	227,03	Sim ***
19	RELE AUXILIAR 24V	UN		1,000	19,3300	19,33	Sim ***
20	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	UN		1,000	62,3700	62,37	Sim ***
21	REDUTOR DE TENSÃO	UN		1,000	70,1100	70,11	Sim ***
22	TECLA ILUMINAÇÃO MOTORISTA 24V	UN		1,000	64,9300	64,93	Sim ***
23	REM/INST FILTRO E OLEO	UN		0,500	126,0000	63,00	Sim ***
24	REM/INST FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN		0,400	126,0000	50,40	Sim ***
25	SERVIÇO ELÉTRICO	UN		4,000	126,0000	504,00	Sim ***
26	SERVIÇO MECANICA	UN		12,000	126,0000	1,512,00	Sim ***

23  
24  
25  
26

Total do Fornecedor: 7.900,36  
 Total Itens Vencedores: 7.900,36  
 Total da Coleta: 7.900,36

181 - Saúde

RODO SERVICE LTDA - ARAUCARIA  
RODO SERVICE LTDA - CURITIBA RD

Página: 1  
Data: 21/07/2015

Valorização da Ordem de Serviço Consultor: EDUARDO BOTASSARI DE GOIS Depto: OFICINA MECANICA

Nro. O.S.: 21500 Data Emissão: 14/07/2015 0 Ext: 1 Int: 1 Gar: 1 Rev: 0 Placa: AZR8099 Ano Fab.: 2014  
Modelo: VOLARE W9 EXECUTIVO - EURO V Nro. Série: 93PB40N31EC052440 KM: 2601 Prisma:  
Depto. Débito de O.S. Interna: Data da Venda: 25/07/2014 Cor.: BRANCA  
Cliente: 803 MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO Endereço: VITORIA, 167 Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620000 Fone/Celular: 42 35541222 42 35541222

000010

Código do Item	T	Descrição	Nro.	Data	Sol.	Mec.	Qtde.	Vlr. Unitário	% Desc.	Vlr. Desc.	Vlr. IPI	Total do Item
OP6008001788006	E	ABRACADEIRA PLASTICA 390X7,8MM					20,00	1,14	10,00	2,26	0,00	20,52
10073706	E	VALVULA DE COMANDO CALEFACAO				1,00	437,68	10,00		43,77	0,00	393,91
6013006035007	E	ELEMENTO DO FILTRO R90-10				1,00	115,63	10,00		11,58	0,00	104,25
25200051	E	CONECTOR P/ TECLAS 6 VIAS				1,00	1,72	10,00		0,17	0,00	1,55
98132045	E	MANG CALEFACAO				1,00	43,99	10,00		4,40	0,00	39,59
99060009	E	ABRACADEIRA INOX LARG.12 DIAM.				12,00	9,71	10,00		11,65	0,00	104,87
10419727	E	MANGUEIRA				4,00	59,45	10,00		23,78	0,00	214,02
1030130019009	E	OLEO MOTOR				10,00	14,16	10,00		14,16	0,00	127,44
6003001008000	E	ANEL VED A21,5X30X2				1,00	1,92	10,00		0,19	0,00	1,73
OP1030130081001	E	ADITIVO XLC				2,00	37,06	10,00		7,41	0,00	66,71
10303412	E	CONJUNTO DEFROSTER				1,00	3.355,17	10,00		335,52	0,00	3.019,65
10395140	E	SUPORTE VÁLVULA CALEFAÇÃO				1,00	6,66	10,00		0,69	0,00	6,19
10592763	E	DUTO SAÍDA DE AR DEFROSTER				1,00	601,10	10,00		60,11	0,00	540,99
OF10309146	E	CHICOTE ELETRICO				1,00	16,05	10,00		1,81	0,00	16,24
OF85269100	E	KIT CAMERA DE RE COM GPS C/AV/IN/TV				1,00	643,32	10,00		64,33	0,00	578,99
6013101151006	E	ELEMENTO				1,00	98,19	10,00		9,82	0,00	88,37
99200296	E	CONECTOR RELE				1,00	2,41	10,00		0,24	0,00	2,17
10334505	E	MANGUEIRA				2,00	126,13	10,00		25,23	0,00	227,03
6012011049003	E	RELE AUXILIAR 24V 40/30A				1,00	21,46	10,00		2,15	0,00	19,33
6020101179002	E	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE				1,00	69,30	10,00		6,93	0,00	62,37
OF301121	E	REDUTOR DE TENSÃO 24V-15V/2A				1,00	77,90	10,00		7,79	0,00	70,11
27200105	E	TECLA ILUM. MOTORISTA-24V				1,00	72,14	10,00		7,21	0,00	64,93
										Total de Peças:	641,22	5.770,96
5 EL01	E	SERVICO ELETRICO			4	4,00	140,00	10,00		56,00		504,00
5 2.6	E	REM/INST FILTRO DE COMBUSTIVEL			4	0,40	140,00	10,00		5,60		50,40
5 3.3	E	REM/INST FILTRO E OLEO LUBRIFICANTE			4	0,50	140,00	10,00		7,00		63,00
5 10	E	SERVICO MECANICA			10	12,00	140,00	10,00		168,00		1.512,00
										Total de Serviços:	236,60	2.129,40
										Franquia:		0,00
										ICMS Retido:		0,00
										Total Geral:	0,00	7.900,36

181



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná  
**Departamento de Compras e Licitações**  
Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 031/2015**

#### **OBJETO:**

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR QUENTE E CÂMERA DE RÉ NO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE PLACA AZR – 8099, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO NECESSÁRIO QUE O SERVIÇO SOLICITADO SEJA REALIZADO EM EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, SOB PENA DE PERDA DE GARANTIA DO REFERIDO VEÍCULO.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

### **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2015**

**OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR QUENTE E CÂMERA DE RÉ NO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE PLACA AZR – 8099, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO NECESSÁRIO QUE O SERVIÇO SOLICITADO SEJA REALIZADO EM EMPRESA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, SOB PENA DE PERDA DE GARANTIA DO REFERIDO VEÍCULO.**

A Secretaria de Administração em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde visa à contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de peças para instalação de ar quente e câmara de ré no micro ônibus pertencente à Secretaria de Saúde. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista a exclusividade da contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de mão obra para instalação do sistema de ar quente e câmara de ré no veículo micro ônibus Volare placa AZR – 8099, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade. Destacando que a empresa Rodo Service LTDA realizará o serviço solicitado, tendo em vista que a mesma é Concessionária autorizada da Marcopolo, prestando assistência técnica preventiva e corretiva necessária da marca Volare. Portanto, justifica-se esta inexigibilidade em função da empresa acima descrita, ser representante exclusiva da marca, haja vista que o veículo citado se encontra no período de garantia, sendo imprescindível realizar o serviço em empresa autorizada pelo fabricante, sob pena de perda de garantia de peças e materiais. Desta forma se faz necessário que a Administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto e serviço solicitado, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço e fornecimento de peças foi selecionada através de pesquisa feita, a qual envolve a totalidade de valores entre produtos e serviços, caracterizada assim, pela apresentação de todos os requisitos solicitados, a empresa RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ: 00.688.075/0002-98, localizada em Curitiba, Paraná, sendo que a mesma é representante exclusiva da Marcopolo, prestando assistência técnica preventiva e corretiva no período de garantia da marca Volare.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.900,36 (Sete mil e novecentos reais e trinta e seis centavos) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**000013**

### **Peças:**

**Unidade Orçamental: 04.01**

**Projeto/Atividade: 2.014**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00**

### **Serviços:**

**Unidade Orçamental: 04.01**

**Projeto/Atividade: 2.014**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00**

## **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

## **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

## **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25º - É dispensável a licitação:

- I- Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

### DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 23 de julho de 2015

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

*Antonio Luis Szaykowski*  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

Ordenador da Despesa

Halina Krajewska

*Halina Krajewska*



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 005/2015**

**Data: 07 de janeiro de 2015**

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município.  
**RESOLVE;**

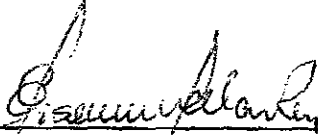
**DESIGNAR:**

Os Servidores Públicos Municipais: **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, ELTON RICK HOLLEN, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES**, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2015**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK e KELLY CRISTIANE P. BARCZAK.**

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Edison José Warken  
Prefeito Municipal em Exercício

**RODO SERVICE LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 00.688.075/0001-07**  
**NIRE nº 41203336562**  
**15ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, residente e domiciliado a Rua Rodrigo de Freitas, n.º 79, Sobrado 06, Bairro Bacacheri, CEP: 82515-350, nesta cidade de Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP-PR, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º **583.838.169-87**; **ROBERTO FERREIRA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20 de julho de 1965, natural de Curitiba, estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n.º **635.982.219-91**, portador de cédula de identidade RG n.º 3.386.738-7 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Roberto Lambach n.º 102, bairro Bacacheri, CEP 82.515-280, cidade de Curitiba, estado do Paraná; **Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro na Av. Independência, n.º 918, bairro das Laranjeiras, CEP 83.703-245, na cidade de Araucária, estado do Paraná, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41203336562, em 23 de junho de 1995 e última alteração (14ª) arquivada sob nº 20114182400, em 23/11/2011, resolvem alterar o seu contrato social e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço residencial do sócio **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA** que era na Rua Rodrigo de Freitas, n.º 79, Sobrado 06, Bairro Bacacheri, CEP: 82515-350, Curitiba/PR, **passa a ser na** Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Bairro Juvevê, CEP: 80040-100, nesta cidade de Curitiba-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** De acordo com a certidão de casamento com averbação de divórcio do sócio **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, registrada sob a matrícula 130518 01 55-1990 3 00006 209 0002607 61 em 26/06/2009, o sócio **passa a ter a seguinte qualificação:** brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, residente e domiciliado a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Bairro Juvevê, CEP: 80040-100, nesta cidade de Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP-PR, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º **583.838.169-87**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio **ROBERTO FERREIRA PINHEIRO**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 66.227 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e sete) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 66.227,00 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais) para a sócia ingressante **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º **116.232.199-73**, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, CEP 80040-100, cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada por seu pai o Sr **Luiz Fogaça de Souza**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, residente e domiciliado a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Bairro Juvevê, CEP: 80040-100, nesta cidade de Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP-PR, inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º **583.838.169-87**, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim o sócio retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.



**RODO SERVICE LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 00.688.075/0001-07**  
**NIRE nº 41203336562**  
**15ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais) dividido em 662.272 (seiscentos e sessenta e duas mil, duzentos e setenta e duas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR - R\$
Luiz Fogaça de Souza	596.045	90	596.045,00
Laura Lima Fogaça de Souza	66.227	10	66.227,00
<b>TOTAL</b>	<b>662.272</b>	<b>100</b>	<b>662.272,00</b>

**CLAUSULA QUINTA:** O sócio **ROBERTO FERREIRA PINHEIRO**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela SOCIEDADE durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**CLAUSULA SEXTA:** A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a redação que segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - RODO SERVICE LTDA**

**LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, residente e domiciliado a Rua Machado de Assis, nº. 660, Apto 702, Bairro Juvevê, CEP: 80040-100, nesta cidade de Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP-PR, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 583.838.169-87; **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.232.199-73, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, nº 660, apto 702, CEP 80040-100, cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada por seu pai o Sr Luiz Fogaça de Souza, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, residente e domiciliado a Rua Machado de Assis, nº. 660, Apto 702, Bairro Juvevê, CEP: 80040-100, nesta cidade de Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP-PR, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 583.838.169-87; Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro na Av. Independência nº 918, bairro das Laranjeiras CEP 83.703-245, na cidade de Araucária, estado do Paraná, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41203336562, em 23 de junho de 1995 e última alteração (14ª) arquivada sob nº 20114182400, em 23/11/2011, consolidam seu contrato social e posteriores alterações, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**RODO SERVICE LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 00.688.075/0001-07**  
**NIRE nº 41203336562**  
**15ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro na Av. Independência, nº 918, bairro das Laranjeiras, CEP 83.703-245, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange às Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

**Parágrafo Primeiro: Da Abertura de Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, destacando capital.

**Parágrafo Segundo: Das Filiais**

- A sociedade possui uma filial cidade de Cambe/PR, à Rodovia Celso Garcia Cid nº 923, quadra 11, lote 1, Bairro Jardim Ana Eliza, CEP: 86187-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901233661 em 06/09/2011, com inscrição no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, tendo como objeto social: a) comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) comércio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; f) representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, a qual se destina para efeitos fiscais à parcela de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) do Capital Social da sociedade, iniciando suas atividades em 06/09/2011, sendo indeterminado o seu prazo de duração.
- A sociedade possui uma filial a Rua Antônio Martins de Araujo nº 333, Bairro Jardim Botânico, CEP: 80210-050, nesta cidade de Curitiba - PR, com inscrição no CNPJ sob nº 00.688.075/0002-98, tendo como objeto social o comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; comércio varejista de peças e acessórios para veículos; locação de veículos em geral sem condutor; prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; e representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como capital social da filial.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL** - A sociedade tem por objeto social: a) comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; b) prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; c) comércio varejista de peças e acessórios para veículos; d) locação de veículos em geral sem condutor; e) prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; e f) representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO** - O prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início em 15 de junho de 1995.

**RODO SERVICE LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 00.688.075/0001-07**  
**NIRE nº 41203336562**  
**15ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), dividido em 662.272 (seiscentos e sessenta e duas mil e duzentas e setenta e duas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	Valor - R\$
Luiz Fogaça de Souza	596.045	90,00	596.045,00
Laura Lima Fogaça de Souza	66.227	10,00	66.227,00
<b>Total</b>	<b>662.272</b>	<b>100,00</b>	<b>662.272,00</b>

**Parágrafo Único: Do Direito de Voto**

Cada cota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A Sociedade será administrada pelo sócio **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, supra qualificado, com mandato por prazo indeterminado.

**Parágrafo Primeiro: Dos Poderes do Administrador**

A sociedade será representada pelo sócio administrador, individualmente, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Segundo: Da Possibilidade de Nomear Procuradores**

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar de duração do mandato de um ano, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Terceiro: Do poder para Substabelecimento**

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

**Parágrafo Quarto: Do Administrador Não Sócio**

Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da presente cláusula.

**Parágrafo Quinto: Das Concessões de Garantias em Favor de Terceiros**

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

**Parágrafo Sexto: Da Responsabilidade dos Administradores** - Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA REMUNERAÇÃO** - Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em data de reunião.

000020

**RODO SERVICE LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 00.688.075/0001-07**  
**NIRE nº 41203336562**  
**15ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS** - As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

**CLÁUSULA NONA: DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO** - As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

**Parágrafo Único: Da Dispensa das Formalidades de Convocação** - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecem ou se declaram por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES**

As deliberações serão tomadas:

I: Pelos votos que representem 100% do capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social;
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de cotas a terceiros, estranhos à sociedade.

II: Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- b) Eleições e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- d) Pedido de concordata;
- e) Designação de administradores, quando feita em ato em separado.

III: Pelos votos dos sócios presentes na reunião, que representam maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

**Parágrafo Primeiro: Do Registro das Reuniões**

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

**Parágrafo Segundo: Da Dispensa de Reunião**

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CONSELHO FISCAL**

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no país.

**Parágrafo Único: Prazo de Funcionamento do Conselho Fiscal e Outras Disposições**

O conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovarem a sua instalação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CESSÃO DE COTAS**

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

000021

**RODO SERVICE LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 00.688.075/0001-07**  
**NIRE nº 41203336562**  
**15ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Primeiro: Do Direito de Preferência**

O sócio que desejar ceder ou transmitir suas cotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação para tanto.

**Parágrafo Segundo: Da limitação das Obrigações do Sócio Ofertante**

A obrigação do sócio ofertante de ceder as cotas oferecidas aos sócios que exercem o direito de preferência aqui referido, estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

**Parágrafo Terceiro: Do Não Exercício do Direito de Preferência**

A cessão de cotas pelos sócios ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta.

**Parágrafo Quarto: Da Admissão de Terceiros**

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios, após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referentes ao exercício findo.

**Parágrafo Único: Da Distribuição de Lucros**

Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo, ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS**

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

**Parágrafo Único: Da Forma de Liquidação**

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

**RODO SERVICE LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 00.688.075/0001-07**  
**NIRE nº 41203336562**  
**15ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE OU INSOLVÊNCIA CIVIL DE UM DOS SÓCIOS.**

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

**Parágrafo Único: Do Ingresso de sucessores e herdeiros na Sociedade**

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA RETIRADA DO SÓCIO**

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo Único: Da Operação pela Dissolução da Sociedade**

Os demais sócios, dentro prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO**

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO**

Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

**Parágrafo Primeiro: Do Pagamento dos Haveres**

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

**Parágrafo Segundo: Das Outras Formas de Pagamento**

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

RODO SERVICE LTDA.  
CNPJ/MF nº 00.688.075/0001-07  
NIRE nº 41203336562  
15ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000023

**CLÁUSULA VIGÉSIMA: DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.


Curitiba, 07 de Outubro de 2014.


  
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA

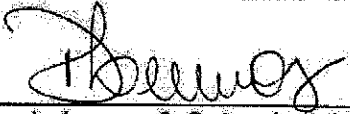
  
ROBERTO FERREIRA PINHEIRO

  
LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA  
Representada por seu pai Luiz Fogaça de Souza

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Roberta Bertoni Bonfazi  
RG: 16.213.562-5

  
NOME: Kelly Regina Almeida Carneiro  
RG: 7.215.352-9

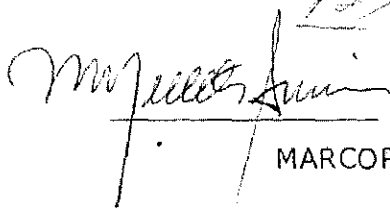
  
visto por Gonçalves, Razuk, Lemos & Gabardo Advogados Associados  
Débora Lemos Gumurski  
OAB/PR 42.955

**DECLARAÇÃO**

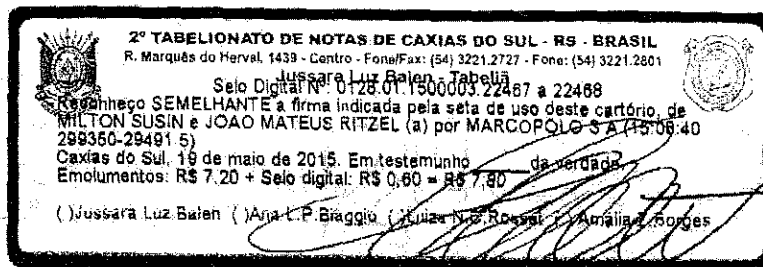
000024

**MARCOPOLO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Marcopolo, 280, bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29 e unidade industrial na Avenida Rio Branco, 4889, bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03, ambas em Caxias do Sul/RS, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, declara para os devidos fins de direito, inclusive para informações junto a Órgãos Públicos em geral, que a **RODO SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0002-98, é CONCESSIONÁRIA da Marcopolo, comercializando, realizando o pós venda e prestando assistência técnica preventiva e corretiva no período de garantia do Produto marca Volare, sendo que até a presente data é a única representante nas cidades de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonina, Antônio Olinto, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Carambeí, Castro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Fernandes Pinheiro, Guaraqueçaba, Guaratuba, Imbaú, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Matinhos, Morretes, Palmeira, Paranaguá, Piên, Pinhais, Pirai do Sul, Piraquara, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São João do Triunfo, São José dos Pinhais, São Mateus do Sul, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, Tijucas do Sul, Tunaí do Paraná e Ventania, todas no Estado do Paraná.

Caxias do Sul, 07 de maio de 2015.



MARCOPOLO S.A.







000025

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.688.075/0002-98</b> <b>FILIAL</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/02/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RODO SERVICE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONIO MARTINS DE ARAUJO</b>	NÚMERO <b>333</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>30.210-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BOTANICO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(41) 3263-2700</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/04/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/07/2015 às 11:25:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODO SERVICE LTDA  
CNPJ: 00.688.075/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:51:42 do dia 01/06/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/11/2015.

Código de controle da certidão: **E5E2.874E.A8AF.1707**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

CPD-EN liberada conforme art. 206 da Lei nº 5172/1966 (CTN). Créditos tributários em situação 'devedores' incluídos em parcelamento (Lei nº 12996/2014), com parcelas vencidas pagas tempestivamente.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013454567-07

000027

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.688.075/0002-98**

Nome: **RODO SERVICE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/11/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

000028

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** RODO SERVICE LTDA

**CNPJ:** 00.688.075/0002-98

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 424947-6

**ENDEREÇO:** R. ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333 - JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - AUTO (DIFERENÇA)	2011

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº:** 166774/2015

**EMITIDA EM:** 02/07/2015

**VÁLIDA ATÉ:** 31/07/2015

Código de autenticidade da Certidão: 6DB1.59E2.C025.49D6-7.921A.C63F.0E86.CECB-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias/Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela Internet gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000029

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.688.075/0002-98

Certidão nº: 113126864/2015

Expedição: 22/07/2015, às 11:32:18

Validade: 17/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.688.075/0002-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

000030

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00688075/0002-98  
**Razão Social:** RODO SERVICE LTDA  
**Endereço:** R BRASÍLIO ITIBERÉ 818 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80215-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2015 a 16/08/2015

**Certificação Número:** 2015071802254997720980

Informação obtida em 23/07/2015, às 09:50:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

**000031**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Rodo Service LTDA

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para instalação do sistema de ar quente e câmara de ré no veículo micro ônibus Volare placa AZR - 8099, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo necessário que o serviço solicitado seja realizado em empresa autorizada pelo fabricante, sob pena de perda de garantia do referido veículo.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,36 (Sete mil e novecentos reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

CONTRATADO

Rodo Service LTDA



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000032

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 177/2015

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 031/2015

À apreciação desta Procuradoria processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação referente à contratação de Empresa para aquisição de peças, e contratação de mão de obra, para instalação de sistema de ar quente e câmara de ré no veículo micro-ônibus Volare, Placas AZR 8099, da Secretaria de Saúde.

O presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da aquisição dos serviços é de R\$ 7.900,36 (sete mil e novecentos reais e trinta e seis centavos). A Empresa contratada, RODO SERVICE LTDA, apresenta atestado de fornecedor exclusivo dado pela Empresa MARCOPOLO, fabricante do micro-ônibus da Municipalidade.

A propósito, a hipótese sub examinem encontra respaldo legal no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

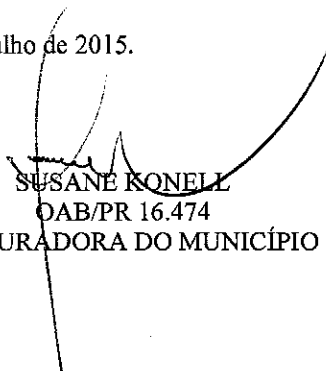
*"Art. 25. É inexigível a licitação:*

*I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou, ainda, pelas entidades equivalentes."*

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, esta Procuradoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a exclusividade do fornecedor. É o Parecer.

Cruz Machado, 27 de julho de 2015.

  
SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000033

**Processo de Inexigibilidade:** 031/2015.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 177/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para instalação do sistema de ar quente e câmara de ré no veículo micro ônibus Volare placa AZR – 8099, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo necessário que o serviço solicitado seja realizado em empresa autorizada pelo fabricante, sob pena de perda de garantia do referido veículo.

Favorecido: Rodo Service LTDA, CNPJ: 00.688.075/0002-98

Valor Total R\$ 7.900,36 (Sete mil e novecentos reais e trinta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 031/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de julho de 2015

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 193/2015  
Processo de Licitação: 177/2015  
Data do Processo: 23/07/2015

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000034

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1.- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 177/2015  
b) Licitação Nr.: 31/2015-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 27/07/2015  
e) Objeto da Licitação A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para instalação do sistema de ar quente e câmara de ré no veículo micro ônibus Volare placa AZR - 8099, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo necessário que o serviço solicitado seja realizado em empresa autorizada pelo representante, sob pena de perda de garantia do referido veículo.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

RODO SERVICE LTDA. (8892)

1	ABRACADEIRA PLASTICA 390X7,8MM	UN	20,00	0,0000	1,026	20,52
2	VALVULA DE COMANDO E CALEFAÇÃO	UN	1,00	0,0000	393,91	393,91
3	ELEMENTO DO FILTRO	UN	1,00	0,0000	104,25	104,25
4	CONECTOR PARA TECLAS 8 VIAS	UN	1,00	0,0000	1,55	1,55
5	MANGUEIRA CALEFAÇÃO	UN	1,00	0,0000	39,59	39,59
6	ABRAÇADEIRA INOX LARG.12	UN	12,00	0,0000	8,7391	104,87
7	MANGUEIRA	MT	4,00	0,0000	53,505	214,02
8	OLEO MOTOR	UN	10,00	0,0000	12,744	127,44

Cruz Machado, 27 de Julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 31/2015 - IL

Processo Administrativo: 193/2015  
Processo de Licitação: 177/2015  
Data do Processo: 23/07/2015

Folha: 2/2

000035

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RODO SERVICE LTDA. (8892)

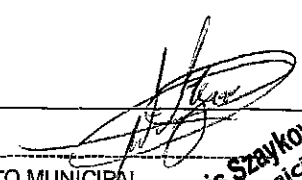
9 ANEL VEDAÇÃO A21,5X30X2	UN	1,00	0,0000	1,73	1,73
10 ADITIVO XLC	UN	2,00	0,0000	33,355	66,71
11 CONJUNTO DEFROSTER	UN	1,00	0,0000	3.019,65	3.019,65
12 SUPORTE VALVULA CALEFAÇÃO	UN	1,00	0,0000	6,19	6,19
13 DUTO SAIDA DE AR DEFROSTER	UN	1,00	0,0000	540,99	540,99
14 CHICOTE ELÉTRICO	UN	1,00	0,0000	16,24	16,24
15 KIT CAMERA DE RE COM GPS	UN	1,00	0,0000	578,99	578,99
16 ELEMENTO	UN	1,00	0,0000	88,37	88,37
17 CONECTOR RELE	UN	1,00	0,0000	2,17	2,17
18 MANGUEIRA'	PÇ	2,00	0,0000	113,515	227,03
19 RELE AUXILIAR 24V COO REFERENCIA DNI-0212 OU SIMILAR	UN	1,00	0,0000	19,33	19,33
20 FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	UN	1,00	0,0000	62,37	62,37
21 REDUTOR DE TENSAO	UN	1,00	0,0000	70,11	70,11
22 TECLA ILUMINAÇÃO MOTORISTA 24V	UN	1,00	0,0000	64,93	64,93
23 REM/INST FILTRO E OLEO	UN	0,50	0,0000	126,00	63,00
24 REM/INST FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	0,40	0,0000	126,00	50,40
25 SERVIÇO ELETRICO	UN	4,00	0,0000	126,00	504,00
26 SERVIÇO MECANICA	UN	12,00	0,0000	126,00	1.512,00

Total do Fornecedor: 7.900,36

Total Geral: 7.900,36

Cruz Machado, 27 de Julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 193/2015  
Processo de Licitação: 177/2015  
Data do Processo: 23/07/2015

Folha: 1/3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000036**

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 177/2015  
b) Licitação Nr.: 31/2015-IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d) Data Homologação: 27/07/2015  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para instalação do sistema de ar quente e câmara de ré no veículo micro ônibus Volare placa AZR - 8099, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo necessário que o serviço solicitado seja realizado em empresa autorizada pelo representante, sob pena de perda de garantia do referido veículo.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b><u>RODO SERVICE LTDA. (8892)</u></b>					
1 ABRACADEIRA PLASTICA 390X7,8MM	UN	20,00	0,0000	1,026	20,52
2 VALVULA DE COMANDO E CALEFAÇÃO	UN	1,00	0,0000	393,91	393,91
3 ELEMENTO DO FILTRO	UN	1,00	0,0000	104,25	104,25
4 CONECTOR PARA TECLAS 8 VIAS	UN	1,00	0,0000	1,55	1,55
5 MANGUEIRA CALEFAÇÃO	UN	1,00	0,0000	39,59	39,59
6 ABRAÇADEIRA INOX LARG.12	UN	12,00	0,0000	8,7391	104,87
7 MANGUEIRA	MT	4,00	0,0000	53,505	214,02
8 OLEO MOTOR	UN	10,00	0,0000	12,744	127,44
9 ANEL VEDAÇÃO A21,5X30X2	UN	1,00	0,0000	1,73	1,73

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 31/2015 - IL**

Processo Administrativo: 193/2015  
Processo de Licitação: 177/2015  
Data do Processo: 23/07/2015

Folha: 2/3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000037**

**RODO SERVICE LTDA. (8892)**

10	ADITIVO XLC	UN	2,00	0,0000	33,355	66,71
11	CONJUNTO DEFROSTER	UN	1,00	0,0000	3.019,65	3.019,65
12	SUPORTE VALVULA CALEFAÇÃO	UN	1,00	0,0000	6,19	6,19
13	DUTO SAIDA DE AR DEFROSTER	UN	1,00	0,0000	540,99	540,99
14	CHICOTE ELÉTRICO	UN	1,00	0,0000	16,24	16,24
15	KIT CAMERA DE RE COM GPS	UN	1,00	0,0000	578,99	578,99
16	ELEMENTO	UN	1,00	0,0000	88,37	88,37
17	CONECTOR RELE	UN	1,00	0,0000	2,17	2,17
18	MANGUEIRA'	PÇ	2,00	0,0000	113,515	227,03
19	RELE AUXILIAR 24V COD REFERENCIA DNI-0212 OU SIMILAR	UN	1,00	0,0000	19,33	19,33
20	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	UN	1,00	0,0000	62,37	62,37
21	REDUTOR DE TENSÃO	UN	1,00	0,0000	70,11	70,11
22	TECLA ILUMINAÇÃO MOTORISTA 24V	UN	1,00	0,0000	64,93	64,93
23	REM/INST FILTRO E OLEO	UN	0,50	0,0000	126,00	63,00
24	REM/INST FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	0,40	0,0000	126,00	50,40
25	SERVIÇO ELETRICO	UN	4,00	0,0000	126,00	504,00
26	SERVIÇO MECANICA	UN	12,00	0,0000	126,00	1.512,00

**Total do Fornecedor: 7.900,36**

**Total Geral: 7.900,36**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 31/2015 - IL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 193/2015  
Processo de Licitação: 177/2015  
Data do Processo: 23/07/2015

Folha: 3/3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000038**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (114), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (119)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 5137/2015

Processo Administrativo: 193/2015  
Processo Nr.: 177/2015  
Data do Processo: 23/07/2015  
Data da Homologação: 27/07/2015  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 27/07/2015

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 31/2015 - IL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/2

Fornecedor: **RODO SERVICE LTDA.** Código: 8892 Telefone: 4132632700  
Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCO, 196 Banco:  
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80215-090 Agência:  
CNPJ: 00.688.075/0002-98 Inscrição Estadual: 9026271387 Conta Corrente:

**000039**

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Centro de Custo: 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (114) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 134.667,42

Compl. Elemento: 3.3.90.30.39.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
Condições de Pagto: AVISTA  
Prazo Entrega/Exec.: 5


Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - -

Objeto da Compra: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para instalação do sistema de ar quente e câmara de ré no veículo micro ônibus Volare placa AZR - 8099, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo necessário que o serviço solicitado seja realizado em empresa autorizada pelo reorientante, sob pena de perda de garantia do referido veículo.

Observações: COLETA N.º 370/2015

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	20,000	UN	ABRACADEIRA PLASTICA 390X7,8MM (27-21-2966)		1,026	20,52
2	1,000	UN	VALVULA DE COMANDO E CALEFAÇÃO (27-20-7648)		393,91	393,91
3	1,000	UN	ELEMENTO DO FILTRO (27-02-2275)		104,25	104,25
4	1,000	UN	CONECTOR PARA TECLAS 8 VIAS (27-02-3014)		1,55	1,55
5	1,000	UN	MANGUEIRA CALEFAÇÃO (27-21-1402)		39,59	39,59
6	12,000	UN	ABRACADEIRA INOX LARG.12 (27-21-1692)		8,7391	104,87
7	4,000	MT	MANGUEIRA (27-02-2324)		53,505	214,02
8	10,000	UN	OLEO MOTOR (27-02-4202)		12,744	127,44
9	1,000	UN	ANEL VEDAÇÃO A21,5X30X2 (27-02-1981)		1,73	1,73
10	2,000	UN	ADITIVO XLC (41-01-0353)		33,355	66,71
11	1,000	UN	CONJUNTO DEFROSTER (27-02-9909)		3.019,65	3.019,65
12	1,000	UN	SUPORTE VALVULA CALEFAÇÃO (27-20-4478)		6,19	6,19
13	1,000	UN	DUTO SAIDA DE AR DEFROSTER (27-21-0100)		540,99	540,99
14	1,000	UN	CHICOTE ELÉTRICO (27-20-7851)		16,24	16,24
15	1,000	UN	KIT CAMERA DE RE COM GPS (27-02-9330)		578,99	578,99
16	1,000	UN	ELEMENTO (27-02-1732)		88,37	88,37
17	1,000	UN	CONECTOR RELE (27-02-4806)		2,17	2,17
18	2,000	PÇ	MANGUEIRA' (27-02-8329)		113,515	227,03

Cruz Machado, 27 de Julho de 2015

  
Arnonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 5137/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 193/2015  
Processo Nr.: 177/2015  
Data do Processo: 23/07/2015  
Data da Homologação: 27/07/2015  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 27/07/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 31/2015 - IL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	1,000	UN	RELE AUXILIAR 24V COD REFERENCIA DNI-0212 OU SIMILAR (27-21-4695)		19,33	19,33
20	1,000	UN	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (27-02-8145)		62,37	62,37
21	1,000	UN	REDUTOR DE TENSAO (27-02-8625)		70,11	70,11
22	1,000	UN	TECLA ILUMINAÇÃO MOTORISTA 24V (27-20-6955)		64,93	64,93

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	5.770,96
Desconto:	0,00
Total Liquidado:	5.770,96

000040

Cruz Machado, 27 de Julho de 2015

Prefeito Municipal,

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 5136/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 193/2015  
Processo Nr.: 177/2015  
Data do Processo: 23/07/2015  
Data da Homologação: 27/07/2015  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 27/07/2015

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 31/2015 - IL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **RODD SERVICE LTDA** Código: 8892 Telefone: 4132632700  
Endereço: AVENIDA COMENDADOR FRANCO, 196 Banco:  
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80215-090 Agência:  
CNPJ: 00.688.075/0002-98 Inscrição Estadual: 9026271387 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 01 - FUNDD MUNICIPAL DE SAÚDE  
Centro de Custo: 290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 2.014.3.3.90.39.00.00.00 (119) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DAR Saldo: 262.841,63

Compl. Elemento: 3.3.90.39.19.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍC  
Condições de Pagto: A VISTA  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE - -  
Objeto da Compra: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para instalação do sistema de ar quente e câmara de ré no veículo micro ônibus Volare placa AZR - 8099, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo necessário que o serviço solicitado seja realizado em empresa autorizada pelo representante, sob pena de perda de garantia do referido veículo.  
Observações: COLETA N.º 370/2015

00004

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
23	0,500	UN	REM/INST FILTRO E OLEO (18-09-9925)		126,00	63,00
24	0,400	UN	REM/INST FILTRO DE COMBUSTIVEL (18-09-9926)		126,00	50,40
25	4,000	UN	SERVIÇO ELETRICO (18-02-0086)		126,00	504,00
26	12,000	UN	SERVIÇO MECANICA (18-10-0040)		126,00	1.512,00

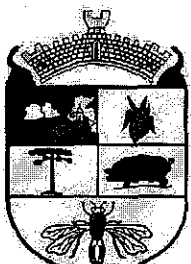
<b>Total Geral:</b>	2.129,40
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	2.129,40

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 27 de Julho de 2015

Prefeito Municipal

*Antonio Luis Szaykowski*  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



FUNDADO EM 14-12-1922

# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 803 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2015

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Medidas

Portarias

Resoluções

Decretos

Relatórios

Diversos

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções

Diversos

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis

Decretos

Portarias

Resoluções

Relatórios

Diversos

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 192/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 032/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Abrahão e Aoki Médicos Associados LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional habilitado e credenciado, para prestação de serviços médicos na especialidade de procedimentos anestésicos, bem como no atendimento à consultas ambulatoriais/anestésicas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Santa Tereziinha, desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 (Doze) meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Abrahão e Aoki Médicos Associados LTDA - ME

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 191/2015

PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 066/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Peças e Oficina São José LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para instalação do segundo tanque de combustível no veículo micro

ônibus Volare, placa AZR - 8099, pertencente à Secretaria de Saúde, desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo. **00004**

VALOR TOTAL: R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Peças e Oficina São José LTDA - EPP

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 193/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 031/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Rodo Service LTDA.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para instalação do sistema de ar quente e câmara de ré no veículo micro ônibus Volare placa AZR - 8099, pertencente à Secretaria de Saúde, desta municipalidade, sendo necessário que o serviço solicitado seja realizado em empresa autorizada pelo fabricante, sob pena de perda de garantia do referido veículo.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,36 (Sete mil e novecentos reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Rodo Service LTDA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 066/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 176/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para instalação do segundo tanque de combustível no veículo micro ônibus Volare placa AZR - 8099, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Peças e Oficina São José LTDA - EPP, CNPJ: 03.017.793/0001-40

Valor Total R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 066/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

diente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de julho de 2015.

Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 031/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 177/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para instalação do sistema de ar quente e câmara de ré no veículo micro ônibus Volare placa AZR – 8099, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo necessário que o serviço solicitado seja realizado em empresa autorizada pelo fabricante, sob pena de perda de garantia do referido veículo.

Favorecido: Rodo Service LTDA, CNPJ: 00.688.075/0002-98.

Valor Total R\$ 7.900,36 (Sete mil e noventa e seis centavos).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 031/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº

8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de julho de 2015

Prefeito Municipal

000043

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 032/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 178/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional habilitado e credenciado, para prestação de serviços médicos na especialidade de procedimentos anestésicos, bem como no atendimento à consultas ambulatoriais/anestésicas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Santa Tereziinha desta municipalidade.

Favorecido: Abrahão e Aoki Médicos Associados LTDA - ME, CNPJ: 10.948.742/0001-05

Valor Total R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 032/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção e Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de julho de 2015.

Prefeito Municipal

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Rodo Service LTDA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 066/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 176/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para instalação do segundo tanque de combustível no veículo micro ônibus Volare placa AZR - 8099, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Peças e Oficina São José LTDA - EPP, CNPJ: 03.017.793/0001-40

Valor Total R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 066/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

diente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de julho de 2015.

Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 031/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 177/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para instalação do sistema de ar quente e câmara de ré no veículo micro ônibus Volare placa AZR – 8099, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo necessário que o serviço solicitado seja realizado em empresa autorizada pelo fabricante, sob pena de perda de garantia do referido veículo.

Favorecido: Rodo Service LTDA, CNPJ: 00.688.075/0002-98.

Valor Total R\$ 7.900,36 (Sete mil e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 031/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº

8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de julho de 2015

Prefeito Municipal

000044

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 032/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 178/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissional habilitado e credenciado, para prestação de serviços médicos na especialidade de procedimentos anestésicos, bem como no atendimento à consultas ambulatoriais/anestésicas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Santa Tereziinha desta municipalidade.

Favorecido: Abraão e Aoki Médicos Associados LTDA - ME, CNPJ: 10.948.742/0001-05

Valor Total R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 032/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção e Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de julho de 2015.

Prefeito Municipal



